

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 26 de Outubro de 2015 • Edição 800 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 046/2015

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 004/04/2015

CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J S
CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DA COBERTURA DO
GINÁSIO POLIESPORTIVO PIANÃO.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME MEMORIAL
JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E
CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI
8.666/93, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA
LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2015

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

10.4 Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

10.5 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.”

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

11.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

11.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE e Diário Oficial do Município – Dioprima.

Primavera do Leste, 26 de outubro de 2015.

Fernanda Cristine Rabelo Gueno

Departamento de Engenharia

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

TERMO DE ADVERTÊNCIA

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Convite n.º 002/2015 e Contrato nº 031/2015.

Em conformidade com as Notificações nº 003 e 005 enviadas a esta Comissão pelo Setor de Engenharia, cujos instrumentos foram recebidos pela empresa notificada, conforme protocolos datados de 12/08/2015 e 16/09/2015 e mais a Notificação nº 010/2015 em anexo, utilizamo-nos do presente para **advertir** a empresa **ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ nº 17.758.502/0001-89, sito à Rua Santo André, 679, sala B, Centro, Primavera do Leste, MT, acerca de todo o teor das mesmas, solicitar o **início imediato das obras** bem como para oportunizar a esta empresa a apresentação de sua justificativa, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas às sanções administrativas previstas na Cláusula 10 e 11 do Contrato correspondente, sendo facultada à empresa a defesa prévia conforme abaixo transcrito:

“CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1 Ocorrendo atraso injustificado na execução do Contrato, tendo-se por base o cronograma físico que integra este, a CONTRATADA **incorrerá em multa na ordem de 1,5%** (um e meio por cento), sobre o valor total deste ajuste, **por dia de atraso**.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 A inexecução total do Contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta Municipal, pelo prazo desde já fixado de 18 (dezoito) meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor do Contrato.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 987/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MÔNICA MUNARO COELHO**, que exercia a função de **Fisioterapeuta**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 240/07.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 09 de setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de setembro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 786

PORTARIA Nº 988/15

ERALDO GONÇALVES FORTES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Reconduzir ao Quadro de Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura, no cargo de **Lixeiro I**, o Servidor **CLAIR FERREIRA MENDES**, em virtude da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 3926-17.2008.811.0037, código 53236, a qual declarou a nulidade da 2ª Fase do Concurso Público nº 01/01/2007 realizado pelo

Município de Primavera do Leste, e em atenção ao Despacho de Expediente nº 136/2015 da Assessoria Jurídica do Município de Primavera do Leste-MT.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 18 de setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de setembro de 2015.

ERALDO GONÇALVES FORTES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIOPRIMA 786

PORTARIA Nº 1.108/15

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento "B"**, ao Servidor **MULLER FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a março de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2015.

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIOPRIMA 795

PORTARIA Nº 1.122/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LINGHI GIANI NUNES**, que exercia a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "Ercolino Costa"**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 260/15.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 05 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.123/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Nomear a Senhora **LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA**, para exercer a função de **Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "Ercolino Costa"**, recebendo a remuneração constante no artigo 41 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 05 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

PORTARIA Nº 1.124/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LUCIMEIRY APARECIDA LOUZADA**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 041/08.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 14 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.125/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **KACILDA COELHO LEANDRO**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 114/04.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 14 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.126/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CLEUNICE DA SILVA**, que exercia a função de **Professora Infantil**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 078/05.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 15 de outubro de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 1.127/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **LAILA MARINI LORINI**, Encarregada de Gabinete, para ser Defensora Dativa do Servidor **JOSÉ CELSO DOS SANTOS JÚNIOR**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2015, oriundo da Portaria nº 1.081/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de outubro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 1.128/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 03 de novembro de 2015 até 02 de fevereiro de 2016, a Senhora **ROSMARY REGINATO FURLAN**, ocupante do cargo de **Cirurgiã Dentista**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 26 de outubro de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 1.129/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a partir de 30 de outubro de 2015, a Senhora **DULCINEIA GALINDO DE OLIVEIRA SANTOS**, que exercia a função de **Secretária Escolar**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 072/05.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 26 de outubro de 2015.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES

MMD.



Moradores ganham nova praça no bairro São José



Prefeitura intensifica fiscalização do passeio público na área central



Prefeito lança pacote de inauguração e entrega de obras em Primavera do Leste


JUÍZO DA 40ª ZONA ELEITORAL/MT
REVISÃO BIOMÉTRICA

A Justiça Eleitoral **CONVOCA** os eleitores para recadastramento biométrico
Quem não fizer a revisão terá o título de eleitor: **CANCELADO**

LOCAL
• Cartório Eleitoral

HORÁRIO
• 07h30 às 17h00, sem intervalo para almoço

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• documento de identidade com foto
• comprovante de residência

AGENDAMENTO
Pelo site: www.tre-mt.jus.br ou pelo telefone 0800-6478191

Atendimento no Cartório Eleitoral PREFERENCIAL PARA AGENDADOS

O atendimento ao eleitor de Primavera do Leste será feito por

AGENDAMENTO. Ligue 0800.647.8191

ou acesse www.tre-mt.jus.br/eleitor/biometria/biometria-agendamento



EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br